



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 03 DE ABRIL DE 2026

ATOS DO EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2026

PROMOVE EXONERAÇÃO FACE APOSENTADORIA DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 60, X, da Lei Orgânica do Município – LOM e ainda de acordo nas disposições do Artigo 186 da Lei nº 13-B – Estatuto dos Servidores Municipais de Alcantil.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA DO SOCORRO SILVA**, RG nº 1.129.415 2ª VIA SSDS/PB e CPF nº 738.759.884-34, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 210/98, datada de 05 de maio de 1998.

Art. 2º - O presente ato de exoneração, dar-se-á, pelo fato de a senhora **MARIA DO SOCORRO SILVA**, encontrar-se aposentada pelo regime geral da previdência social – Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em detrimento do cargo no qual ocupou neste Município, sob número de benefício 211.191.143-1, conforme carta de concessão de benefício apresentada pela servidora a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alcantil-PB, 1º de abril de 2026.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 03 DE ABRIL DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 0007 – 2026, de 1º de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, Sr. CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no artigo 60, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com o Art. 5º, XXIV da Constituição Federal, e.

CONSIDERANDO as celebrações da Semana Santa.

CONSIDERANDO a data que antecede a Sexta-Feira Santa, 03 de abril, feriado nacional que integra o calendário cristão e relembra a crucificação de Jesus Cristo.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, dia 02 de abril de 2026 em repartições públicas do Município de Alcantil – PB.

Art. 2º - Excluem-se da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao funcionamento em virtude de sua natureza, os Serviço do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e o NIR – Núcleo Interno de Regulação, continuará em sua normalidade, e será estabelecido escala de plantão por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que não haja interrupção desses serviços à população, Além da SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Equipe de Apoio de Licitação e Contratos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publica-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alcantil – PB, em 1º de abril de 2026.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 03 DE ABRIL DE 2026

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alcantil – PB, de 03 de abril de 2026.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

SEMANÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.